



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 364 - BERTIOGA/SP - 08 DE AGOSTO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pré-conferência de Saúde começará na próxima quarta-feira (12), na Prefeitura de Bertiooga

Próximos encontros estão marcados para os dias 13 e 14, das 9 às 12 horas, no Indaiá e Boracéia

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga e o Conselho Municipal promoverão as pré-conferências municipais para discutir propostas e melhorar o atendimento à Saúde no Município. As discussões terão como tema principal: "SUS que temos e o SUS que queremos", e envolverão várias entidades representativas que atuam em Bertiooga. Todas as reuniões das pré-conferências acontecerão das 9 às 12 horas.

A discussão das pré-conferências começa na próxima quarta-feira, dia 12 de agosto, na sala de Reunião, ao lado da Secretaria de Educação, nas dependências da Prefeitura de Bertiooga (Rua Luiz Pereira

de Campos, 901 – Vila Itapanhaú). Já no dia 13, será a vez dos moradores do Jardim Indaiá discutir o assunto, no Centro Comunitário, ao lado da Escola Municipal José Ermírio de Moraes (Rua Victório Guidolin, s/nº). No próximo dia 14, a discussão será em Boracéia, na sede do Centro Comunitário do bairro que fica na Rua Emilio Justo, 100.

O objetivo das pré-conferências é preparar a comunidade para participar da Conferência Municipal que acontecerá no dia 21, das 8 às 17 horas, na sala de reunião, do SESC Bertiooga. Neste encontro, todas as propostas discutidas nas pré-conferências serão colocadas em debate. O SESC fica na Rua Pastor Djalma Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia. Informações: 3319-8800.

Bertiooga promove exposição, em Brasília, sobre Aquecimento Global

O Chefe do Executivo, o secretário de Meio Ambiente e o diretor do Memorial dos Povos Indígena, Marcos Terena, inauguraram na quinta-feira (6), a exposição "Aquecimento Global e seus impactos", no Memorial, em Brasília. No local, o estande do município ficará montado durante todo o mês de agosto, para fazer conscientização ambiental e divulgar o município. O tema faz parte da programação do "II Seminário Regional

Indígena sobre Tecnologias da Informação e Comunicação", que acontecerá até o dia 9 de agosto, no Memorial.

Para marcar a solenidade, foi feito um plantio de mudas do palmito jussara (Euterpe Edulis), em solo brasiliense. As mudas levadas a Brasília são comercializadas pelos índios da etnia Guarani, da Aldeia Rio Silveira, que fica em Boracéia, na divisa de Bertiooga e São Sebastião.

Aleitamento Materno

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga em parceria com o SENAC promoverão no próximo dia 15 de agosto, das 8 às 14 horas, o curso de capacitação sobre aleitamento materno. O objetivo é orientar todos os profissionais da Saúde sobre a importância da amamentação. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas na Secretaria de Saúde. O curso será realizado no auditório do Hospital Municipal (Praça Vicente Molinari, s/nº). Informações: 3319-8800 – ramal 8863.

parceria com a Seção de Cultura da Prefeitura de Bertiooga, traz um filme brasileiro para ser discutido em praça pública. Nesta quarta-feira (12), às 20 horas, o filme "Chega de Saudade", será exibido na Praça de Eventos, onde nos fins de semana acontece a 16ª Festa do Camarão na Moranga.

Festa do Padroeiro

A Festa do Padroeiro São Lourenço, promovida por um grupo de moradores do Jardim São Lourenço termina neste fim de semana. Neste sábado (8), a festa começará a partir das 16 horas, com procissão e segue na praça de alimentação onde é servida a tainha. No domingo (9), o evento também começará às 16 horas.

Cinema na Praça

Todas as quartas-feiras, a partir das 20h30, o Cineclube Buriquioça, em

16ª Festa do CAMARÃO NA MORANGA

De 07/agosto a 07/setembro/2009

Sextas, a partir das 20h, Sábados e Domingos, a partir das 12h

Saboreie o delicioso prato típico frente ao mar.

Bertiooga, conheça e se encante!

Local: Praça de Eventos, ao lado do Forte São João

Informações: Sec. Turismo 13 3317.4889 / 3317.3567

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O presidente do CMI -Conselho Municipal do Idoso, convoca os conselheiros e voluntários para a reunião ordinária que será realizada no dia 12 de Agosto de 2009, às 15 horas, na sala de Reuniões dos Conselhos, na Prefeitura.

PAUTA

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2- Debate sobre o projeto de Lei ordinária sobre direitos dos Idosos.
- 3- Outros.

Walter Jose de Santana
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 11 de agosto de 2009, às 14 horas, no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Pça. Vicente Molinari, no. 17, Vila Itapanhaú, para discussão da seguinte pauta:

1. Leitura de atas anteriores.
2. Relatórios circunstanciados dos programas sociais.
3. Avaliação da VI Conferência Municipal.
4. Assuntos Gerais.

Alexandre da Silva Cruz
Presidente CMAS – Bertiooga

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO Nº 07 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga CONVOCA seus conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA dia 13/08/2009 às 9:00h, na Sala Dos Conselhos Municipais (anexo ao prédio da Educação) sito à rua Luiz Pereira de Campos N°901-Vila Itapanhaú-Bertiooga, com a seguinte pauta:

1. Resultado da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2. Registro das Instituições.
3. Definição do valor de repasse para 2009.

EXPEDIENTE

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável:
Vanuzia Teixeira - MTB: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertiooga - CEP 11250-000
Telefone: 3319-8009
Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo



Prefeitura do Município de
BERTIOGA
Estância Balneária

UFIB - R\$ 1,9786

4. Projetos para 2009.
5. Necessidade de fiscalização nas ONGS.
5. Prestação de contas de verbas para adiantamento.
7. Conselho tutelar.
8. Identificação das Instituições Públicas
9. Assuntos Gerais.

Obs.: Os demais interessados podem e devem participar da sessão.

Zélio Garcia Siqueira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA REGIMENTO

CAPÍTULO I – da Conferência

Artigo 1º - A IV Conferência Municipal de Saúde de BERTIOGA (IV CMS), será realizada no dia 21/8/2009, no SESC, e planejada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 2º - A IV CMS é o foro municipal de debate sobre a política municipal de saúde, aberta a todos os segmentos da sociedade local, e terá por finalidade: Debater e contribuir para a formulação da política municipal de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; Eleger os representantes de usuários para compor o Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga.

Artigo 3º - A IV CMS, será precedida de pré-conferências, onde serão debatidas a política municipal de saúde, e eleitos os delegados para a IV CMS.

Artigo 4º - O Tema da IV CMS será: "O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS"

CAPÍTULO II – dos Participantes

Artigo 5º - Haverá dois tipos de participantes: Com direito a voz e voto, todos os delegados eleitos nas pré-conferências, na proporção de 01 (um) delegado para cada 10 participantes, e todos os atuais membros do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga. Com direito a voz, todos os participantes.

Artigo 6º - Todos os delegados eleitos e membros do atual Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, deverão se credenciar, junto à secretaria da IV CMS, no dia da realização da Conferência.

Artigo 7º - A organização da secretaria da IV CMS ficará sob a responsabilidade da Comissão organizadora e Secretaria Municipal da Saúde de Bertiooga.

Artigo 8º - Todos os delegados eleitos deverão ter seu nome relacionado em Ata apropriada elaborada quando da realização da pré-conferência que o elegeu. Parágrafo único – As atas referidas no artigo anterior, deverão ser entregues até 24 horas antes do início da realização da IV CMS.

CAPÍTULO III – das Pré-Conferências

Artigo 9º - As pré-conferências deverão ocorrer no período compreendido entre os dias 12 a 14 de agosto de 2009, devendo ser comunicado a sua realização junto a Comissão Organizadora da IV CMS.

Artigo 9º - As pré-conferências deverão debater assuntos relacionados ao tema da IV CMS.

CAPÍTULO IV – da Organização

Artigo 10º - Após a abertura e o pronunciamento de autoridades, será formada a mesa dos trabalhos que será composta de um presidente e dois secretários, componentes da Comissão organizadora.

Artigo 11º - Deverão ser formados grupos de discussão, sendo orientados para que cada grupo eleja um coordenador para dirigir os trabalhos e um relator para elaborar o relatório com as recomendações e apresentá-lo à plenária.

Artigo 12º - Cada relator terá um prazo de três minutos para apresentação do relatório, sendo votado pela plenária após a apresentação.

Artigo 13º - A Comissão Organizadora realizará os registros dos delegados que se candidataram para

Conselheiro Municipal, que deverão ser indicados por escrito pelos seus respectivos segmentos/ entidades de acordo com a sua organização ou seus fóruns próprios e independentes.

Artigo 14º - Serão eleitos seis membros titulares e seis suplentes, representantes dos usuários para integrar o Conselho Municipal da Saúde de Bertiooga.

Parágrafo Único: No caso de empate será eleito o delegado de maior idade.

Artigo 15º - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Plenária da IV CMS.

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA

- 9:00 as 9:30 HORAS: CREDENCIAMENTO
- 9:30 HORAS: ABERTURA DOS TRABALHOS
- 10:00 HORAS: PALESTRA COM RENATO PASTORELLO - "SUS, O PLANO DE SAÚDE MAIS COMPLETO"
- 10:40 HORAS: CAFÉ
- 11:00 HORAS: INICIO DOS TRABALHOS, FORMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO
- 12:30 HORAS: ALMOÇO
- 14:00 HORAS: RETORNO AS DISCUSSÕES
- 15:00 HORAS: APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS
- 16:00 HORAS: ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (SOCIEDADE CIVIL)
- 16:30 HORAS: CAFÉ

DIRETORIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os permissionários do serviço de transporte escolar a comparecerem na Diretoria de Trânsito, situada à Rua Elias Nehme, nº92 - Parque Estoril, a fim de realizar vistoria referente ao 2º semestre do exercício de 2009, no horário das 9h às 12h e das 14 às 16h, até 21/08/2009.

O não comparecimento à vistoria implicará em penalidades previstas na lei nº258/98 e pelo decreto nº340/98, que regulamenta o serviço.

Nelson Jorge Castro
Diretor de Trânsito

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA Escala de Plantão do Mês de Agosto de 2009

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Mariza - P1
02 Ester - P1	03 Ivani - P1 Bete	04 Eliane - P1 Mariza	05 Bete - P1 Ester	06 Mariza - P1 Ivani	07 Ester - P1 Eliane	08 Ivani - P1
09 Eliane - P1	10 Bete - P1 Ester	11 Mariza - P1 Ivani	12 Ester - P1 Eliane	13 Ivani - P1 Bete	14 Eliane - P1 Mariza	15 Bete - P1
16 Mariza - P1	17 Ester - P1 Eliane	18 Ivani - P1 Bete	19 Eliane - P1 Mariza	20 Bete - P1 Ester	21 Mariza - P1 Ivani	22 Ester - P1
23 Ivani - P1	24 Eliane - P1 Mariza	25 Bete - P1 Ester	26 Mariza - P1 Ivani	27 Ester - P1 Eliane	28 Ivani - P1 Bete	29 Eliane - P1
30 Bete - P1	31 Mariza - P1 Ivani					

CELULAR PLANTÃO 153

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública as homologações dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG.	PROCESSO N.º
MALDE JOSÉ GONÇALVES MACHADO	2657	5380/09
CLAUDINÉIA DOS S.B.DO NASCIMENTO	2658	5381/09
ANDRÉIA CAETANO DE SOUZA	2659	5382/09
CARLA DE SOUSA CAPPRA	2660	5383/09
CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE	2661	5384/09
PATRICIA CORDEIRO	2662	5385/09
EDSON ANTÔNIO DE SOUZA	2663	5386/09
SILVANA STEINWACHER CUNHA	2665	5388/09
ROSANA V. DE CAMPOS GARCIA	2666	5389/09
HELEZIRA MAIA DIAS	2667	5390/09
RITA DE CÁSSIA SANTOS	2668	5391/09
ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS	2669	5392/09
ADRIANA SANTANA CARDOSO	2688	5393/09

Bertiooga, 29 de Julho de 2009.

Terezinha Maria de Souza Borges
Chefe Seção Recursos Humanos

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO

Em virtude da licença 4-009 ter sido **CANCELADA**, conforme processo 3199/09, **COMUNICAMOS** a Sra. Permissionária que providencie a desocupação do espaço público em cinco dias úteis, cientificando que deverá paralisar as atividades a partir desta data.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

COPIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 550/09, MOVIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS - da Prefeitura de Bertioiga, nomeada através da Portaria 252/07, por sua presidente e relatora nos autos do processo em epígrafe, faz saber: a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante esta Comissão de Processos Disciplinares e Sindicâncias processam-se os autos do Processo Administrativo de nº 550/09 e, fica, pelo presente **CITADA** a acusada **Sandra Regina Antunes da Fonseca**, professora de educação básica I, REGISTRO 2220, do teor das acusações constantes da Portaria inaugural de nº 297 de 13 de maio de 2009, para constituir advogado de defesa e acompanhar todos os termos do processo até o seu final, de em tese ter violado o disposto no artigo 21; artigo 108 inciso II e o artigo 111 da lei municipal 129/95, cuja pena enseja demissão caso condenada, para que apresente defesa prévia através de defensor constituído no prazo de dez dias após a publicação do presente edital, sob pena de lhe ser decretada a revelia e nomeado defensor dativo. E para que chegue ao conhecimento da interessada, é expedido o presente Edital na forma da Lei.

Bertioiga, 04 de agosto de 2009

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Presidente COPIAS

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/09

Objeto: Prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos Órgãos municipais, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social.

Processo nº. 2844/2009.

A Prefeitura do Município de Bertioiga vem informar que as empresas EXCELL COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, RP PROPAGANDA LTDA e PÁGINA COMUNICAÇÃO LTDA foram habilitadas e o resultado da proposta técnica foi: 1º Colocado: RP PROPAGANDA LTDA, 78,5 pontos; 2º colocado: EXCELL COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, 76 pontos; 3º colocado: PÁGINA COMUNICAÇÃO LTDA, 73,5 pontos.

Fica aberto o prazo para recursos conforme determinado pela Lei 8666/93 e modificações. A abertura do envelope 3 (proposta comercial) será no dia 12/08/09 às 9:30hs, na sede da Prefeitura do Município de Bertioiga junto à Seção de Licitação e Compras.

Bertioiga, 03 de agosto de 2.009.

Márcio Zitei da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº. 2922/09 – Contratada: A. N. Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ nº. 52.191.228/0001-00). Objeto: Prestação de serviços de reforma nas dependências da Creche de Boracéia, EMEI Chácara Vista Linda, EMEF Rio da Granja e EMEIF de Boracéia. Valor global: R\$ 147.498,22. Data: 02/07/09. Vencimento: 02/10/09. Processo nº. 1037/08 – Contratada: A. N. Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ nº. 52.191.228/0001-00). Objeto: Prestação de serviços de reforma na sala do RX do Hospital Municipal. Valor global: R\$ 141.628,81. Data: 02/07/09. Vencimento: 02/10/09. Processo nº. 2604/09 – Contratada: A. N. Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ nº. 52.191.228/0001-00). Objeto: Prestação de serviços de reforma do Centro de Saúde III, no Município. Valor global: R\$ 88.568,47. Data: 12/07/09. Vencimento: 12/09/09.

TERMOS ADITIVOS

Processo nº. 8360/05 – Contratado: Valdeci Dias da Silva (CNPJ nº. CPF 783.993.886-34). Objeto: IV Prorrogação de contrato de locação de imóvel localizado à Rua Cláudio

César de Aguiar Mauriz, 525, V. Itapanhaú - Bertioiga Prazo: 12 meses. Data: 10/07/09. Vencimento: 10/07/2010. Processo nº. 6435/06 – Contratado: Lúcia Pedrini (CPF nº. 118.287.908-00). Objeto: II Prorrogação de contrato de locação de imóvel para sediar o CREAMS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Prazo: 12 meses a contar de 10/05/09. Data: 13/07/09. Valor mensal: R\$ 2.661,27. Vencimento: 10/05/10. Processo nº. 1819/05 – Contratado: Carlos Alberto Rosa. (CNPJ nº. 301.672.058-20). Objeto: III Prorrogação de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 316, Vila Itapanhaú, para abrigar o Centro de Acompanhamento e Testagem (Programa estadual HIV/AIDS e outras DST's). Prazo: 60 dias. Data: 13/07/09. Valor global: R\$ 3.299,82. Vencimento: 12/09/09. Processo nº. 8030/06 – Contratado: P.S. Engenharia e Construção Comércio Ltda. (CNPJ nº. 43.235.050/0001-60). Objeto: I Prorrogação de contrato de serviços de ampliação da EMEIF José Carlos Buzinaro, neste Município. Prazo: 05 meses. Data: 16/07/09. Vencimento: 16/12/09.

Bertioiga, 07 de agosto de 2.009

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/09

Objeto: Prestação de serviços de impressão e distribuição do Boletim Oficial do Município.

Processo nº. 2354/2009.

Data abertura: 26/08/2009 às 09h30m.

Data da entrega dos envelopes: 26/08/2009 até 09h20m. **Local:** Prefeitura do Município de Bertioiga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta do edital e retirada: Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m.

Bertioiga, 07 de agosto de 2009.

Márcio Zitei da Silva
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/09

Objeto: Aquisição de 03 veículos 0 km, tipo Sedan e 01 veículo tipo Sport Utility, 0 km, destinados à Guarda Civil Municipal de Bertioiga.

Processo nº. 191/09.

Data da entrega dos envelopes: 20/08/09 até as 09h20m.

Data abertura: 20/08/09 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioiga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h:00m às 11h:30m e das 13h30m às 15h30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site www.bertioiga.sp.gov.br

Bertioiga, 07 de agosto de 2.009.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/09 Processo Administrativo nº. 2136/2009

A Prefeitura do Município de Bertioiga faz saber que em razão de re-licitação ao Edital do Pregão Presencial nº. 12/09, decidi por adiar os trabalhos do dia 13/8/2009, redesignando-os para o dia 21 de agosto de 2009, quando deverão ser entregues os envelopes nº. 01 e 02, até às 9:20 horas e a sessão pública será iniciada às 9:30 horas do mesmo dia, tudo na Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, em Bertioiga. Os interessados poderão adquirir o Edital completo e seus anexos até o dia anterior ao recebimento dos envelopes, na Seção de Licitações e Compras, no endereço acima, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

Os interessados que adquiriram anteriormente o Edital, mediante comprovação, poderão novamente retirá-lo, com as novas retificações, sem quaisquer ônus. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, Seção de Licitações e Compras, ou através dos telefones (13) 3319-8046 e 3319-8000 – ramal 8066.

Bertioiga, 07 de agosto de 2009.

Márcio Zitei da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº. 01/2009

- Secretaria de Saúde -

Contrato de Gestão

Processo Administrativo nº. 5833/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bertioiga, TORNA PÚBLICO, para os fins da Lei Municipal nº. 855, de 26.6.2009, alterada pela Lei Municipal nº. 863, de 08.07.2009, às entidades Fundação do ABC (FUABC), Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, Instituto Social Fibra e Organização Social de Saúde Pública - OSSPUB, qualificadas como Organização Sociais no âmbito da Cidade de Bertioiga e àquelas que ainda venham a ser qualificadas, a intenção de firmar parceria, mediante a celebração de Contrato de Gestão, nos termos da legislação acima e art. 24, inc. XXIV da Lei nº. 8666/93, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades administrativas e serviços de saúde junto ao Hospital Municipal de Bertioiga, em conformidade com os Anexos Técnicos (I – Objetivos Estratégicos; II – Prestação de Serviços; e III – Sistema de Pagamento) que integrarão o instrumento contratual ser celebrado.

As atividades descritas nos referidos Anexos, objeto da parceria a ser firmada, estarão à disposição dos interessados de 14 a 20 de agosto de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde, Praça Vicente Molinari s/nº., em Bertioiga, no horário das 9h00 a 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira.

As Organizações Sociais interessadas em firmar a referida parceria deverão apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 21 de agosto de 2009 sua manifestação de interesse, devendo, ainda, além de observar as regras contidas no Edital de Seleção Pública nº. 001/2009, apresentar as comprovações de regularidades jurídica e fiscal, nos termos dos artigos 28 e 29 da Lei nº. 8666/93, bem como plano operacional que contemple, no mínimo: a) discriminação dos serviços de assistência a serem oferecidos à população; b) estimativa dos custos econômico-financeiros para operacionalização dos serviços propostos; c) cronograma de implantação dos serviços; d) certificado de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Bertioiga; e) comprovação da situação financeira satisfatória nos termos do art. 31 da Lei nº. 8666/93; f) certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação; g) declaração de idoneidade da Organização Social. h) declaração da O.S. de que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8666/93; i) cópia do cartão de CNPJ; j) comprovação de inscrição do ato constitutivo

ou estatuto, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de composição da diretoria em exercício; k) certificado de expediência técnica para o desempenho das atividades previstas no futuro contrato de gestão. De forma a subsidiar a tomada de decisão por parte das proponentes, a Secretaria de Saúde do Município deixará à disposição das interessadas, também a partir de 14 de agosto de 2009, documentação com informações complementares sobre o Hospital Municipal de Bertioiga, além da minuta do contrato de gestão e seus respectivos Anexos Técnicos.

Bertioiga, 07 de agosto de 2009.

Dra. Elizabeth Gonçalves de Aguiar
Secretária de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Custo do Projeto: R\$3.161.648,40

Local de realização do Projeto: Município de Bertioiga

Data de assinatura do Termo de Parceria: 29.07.2009

Início do Projeto: 29.07.2009 - **Término:** 29.01.2009

Objeto do Termo de Parceria: Desenvolvimento de parceria com a Secretaria de Educação do Município para apoio a execução do Projeto Gestão e Implantação da Política Pública Educacional, o qual tem como objetivo o desenvolvimento de ações que contribuam para a construção de um município educador. O desenvolvimento do projeto se dará através dos seguintes programas: 1. Escola de Tempo Integral - Educação Infantil; 2. Educação Inclusiva - NACE e Equoterapia; 3. Educação para a Cidadania - Educando através da Cultura e do Esporte; 4. Projeto de Formação para Educadores e Monitores.

Nome da OSCIP Contratada: Associação Civil Cidadania Brasil - AACB - Cnpj: 05.472.433/0001-63

Endereço: Rua Nestor Pestana nº 125, cj 103 - Consolação - Cidade: São Paulo - UF: SP - CEP 01303-010 - Tel.: 11.3929.0806 - Fax: 11.3255.4853 - E-mail: contato@accb.org.br - **Nome do responsável pelo projeto:** Saulo Marcos de Almeida - **Cargo/função:** Diretor Executivo.

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 378/2009

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 07/08/09, a servidora **JANAINA COSTA**, Ajudante Geral, R. 1970, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Bertioiga, 07 de agosto de 2009.

PORTARIA N. 379/2009

Resolve:

NOMEAR, a partir de 07/08/2009, as servidoras **YVONETE VITÓRIA COELHO LIPPI BICHIR**, R. 1151, Professora de educação básica I, e **WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI**, R. 1217, Professora de educação básica I, para atuarem juntamente com as demais servidoras nomeadas na Portaria 218/09 no Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE - Escola. Bertioiga, 07 de agosto de 2009.

PORTARIA N. 380/2009

Resolve:

1º NOMEAR, a Comissão Provisória de Acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério, os seguintes profissionais:
I - Valdete Fernandes dos Santos, R. 2731, Diretora de Escola;
II - Marisa Marissol da Conceição, R. 449, Professora de Educação Básica I;

III – Deomar dos Santos Marques Junior, R. 125, Professor de Educação Básica II;
 IV – Eunice Batista dos Santos Seidel, R. 2638, Professora Adjunta;
 V – Vanessa Prado Signorini, R. 1254, Diretora;
 VI – Elaine M. de Souza Paião, R. 1252, Chefe de Setor;
 VII – Zélio Garcia Siqueira, R. 2528, Supervisor de Ensino;
 VIII – Tatiana Cristina Gomes de Araújo, R. 2521, Diretora de Escola.
 Bertiooga, 07 de agosto de 2009.

PORTARIA N. 381/2009**Resolve:**

TRANSFERIR, a partir de 07/08/09, o servidor **JULIO CÉSAR DE SOUZA**, motorista, R. 682, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.
 Bertiooga, 07 de agosto de 2009.

PORTARIA N. 382/2009**Resolve:**

EXONERA a pedido a partir de 03/08/09 a servidora Simone Mesquita Menezes, R. 934 da função de confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica - SETVS.
 Bertiooga, 07 de agosto de 2009.

PORTARIA N. 383/2009**Resolve:**

TRANSFERE o servidor Jefferson Fernandes Henriques da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**.
 Bertiooga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

DECRETOS**DECRETO N. 1.430, DE 07 DE AGOSTO DE 2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 460.000,00 (trezentos e dez mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a cobertura de despesas com benefícios previdenciários e a necessidade de adequar o orçamento da BERTPREV, conforme o Ofício n. 441/09 - BERTPREV,

CONSIDERANDO que o remanejamento de verba será realizado de acordo com o disposto § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 840/08.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	09.272.9004.2012	3.3.90.05	305	R\$ 310.000,00
TOTAL				R\$ 310.000,00

§ 1º As despesas com aberturas de Crédito Adicional Suplementar previsto no caput deste artigo, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	04.1229003.2010	3.1.90.11	293	R\$ 90.000,00
03.05.01	04.1229003.2010	3.3.90.39	298	R\$ 100.000,00
03.05.01	04.1229003.2010	4.4.90.52	301	R\$ 20.000,00
03.05.01	04.1229003.2010	4.5.90.61	302	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 310.000,00

§ 2º As fichas programáticas 293, 298, 301, 302 e 305

correspondem respectivamente às fichas 13, 02, 14, 09 e 10 pertencentes ao controle interno da Autarquia.

Art. 2º Fica Aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	09.272.9004.2012	3.3.90.01	303	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

§ 1º O presente crédito será coberto por meio de recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei n.º 4320/64.

§ 2º A ficha programática 303 corresponde à ficha 11 pertencente ao controle interno da Autarquia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

DECRETO N. 1.431, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a cobertura de despesas com iluminação pública e parcelamento do PASEP, conforme Memorando n. 201/09 - SEOC/AS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Bertiooga no valor total de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.39	30	R\$ 850.000,00
01.07.18	04.1239011.1014	4.6.90.71	42	R\$ 325.000,00
TOTAL				R\$ 1.175.000,00

§ 1º As despesas com aberturas de Crédito Adicional Suplementar previsto no caput deste artigo, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	99.9999999.9999	9.9.99.99	43	R\$ 1.175.000,00
TOTAL				R\$ 1.175.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de agosto de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

ATOS DO LEGISLATIVO**Edital n.º 017/09
 Extrato de Contrato Administrativo nº 013/09**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga.
PROCESSO: 542/2009. **CONTRATADO:** José Bonfim de Jesus Cerqueira. **OBJETO:** Serviços de alvenaria para reforma e construção de galpão anexo à Câmara.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/09 – VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
ASSINATURA: 20 de julho de 2009.

Bertiooga, 04 de agosto de 2009.

VER. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BERTPREV**PORTARIA Nº 04/ 09 - BERTPREV**

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93; considerando a deliberação do Conselho Administrativo do BERTPREV em reunião ocorrida em 28/05/03, registrada em livro próprio de atas, às fls. 09, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o teor da Portaria nº 02/08 - BERTPREV, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Instituto.

Art. 2º. NOMEAR a Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães, reg. 004; a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 002 e o Sr. José Ferreira Melo Filho, reg. 007, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da primeira, em mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º. Fica estipulado que os membros da referida comissão perceberão, por certame licitatório, a gratificação de serviço prevista no artigo 1º, II da Lei Municipal 497/02, em percentual a ser definido pelo Presidente do Instituto, segundo o volume de trabalho realizado, nos limites previstos na citada lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de agosto de 2009.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
 PRESIDENTE

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 039 Agosto/2009 # [_na íntegra_]****Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006		Junta médica favorável a readaptação profissional. Manutenção do benefício conforme ofício nº 243/09 - Bertprev.
179	Wagner de Oliveira Santos	07/07/2009	11/08/2009	
196	Everton Augusto Farina Wichel	03/08/2008	03/10/2009	
204	Sônia Taveira Fernandes	27/05/2006		Conforme ofício nº 323/09 - Bertprev - Manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria por invalidez, conforme laudo da Junta Médica.
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	11/09/2009	
308	Paulo Sergio Escoalheira	16/06/2009	29/08/2009	
400	Marta Maria Silva Ferrari	05/08/2009		Até 19/08/2009
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009		Até ...
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	24/08/2009	
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	16/08/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	21/08/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	09/10/2009	
568	Roseli Ferreira da Silva de Oliveira	30/06/2009	19/08/2009	
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009		Até 24/09/2009
713	Edite Angelo	30/05/2007	02/08/2009	Renovando até ...
716	Marlene Theodoro	16/07/2009	30/07/2009	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/08/2009	Renovando até ...
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	20/08/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	07/08/2009	Renovando até 07/11/2009
943	Roberto Teixeira Ribeiro	17/07/2009	30/08/2009	
1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	09/06/2009	20/10/2009	
1196	Nazaré da Silva Negrão	13/08/2009	25/08/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	29/10/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	18/10/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	24/08/2009	
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	20/08/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	07/08/2009	Renovando até 07/11/2009
943	Roberto Teixeira Ribeiro	17/07/2009	30/08/2009	
1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	09/06/2009	20/10/2009	
1196	Nazaré da Silva Negrão	13/08/2009	25/08/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	29/10/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	18/10/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	24/08/2009	
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009	26/08/2009	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	01/10/2009	
1679	Marcos Emmanuel Morelli	23/06/2009	06/08/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	06/09/2009	
1836	Eliângela Novo Lima	03/03/2006	04/09/2009	
1896	Maria da Graça Quirino Silva	05/11/2008		Conforme ofício nº 324/09 - Bertprev - Manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria por invalidez, conforme laudo da Junta Médica.
1999	Luciana Noll	01/07/2009	30/07/2009	Término de benefício
2214	Cristiana de Paula Souza	28/07/2009	14/08/2009	
2250	Juliana Santos de Moraes	28/12/2006	25/07/2009	Benefício convertido para Licença Maternidade a partir de 26/07/2009
2270	Fernanda Cristina de Campos	04/11/2008	06/08/2009	
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	25/08/2009	
2426	Roseli Soares Bichir Silva	07/07/2009	11/09/2009	
2546	David Aparecido de Almeida	24/06/2009	21/08/2009	
2636	Antonio Carlos da Silva Junior	13/06/2009	03/08/2009	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	09/09/2009	
009	Eduardo Soares Daia (Bertprev)	12/06/2009	30/07/2009	Renovando até ...

Licença Maternidade

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
74	Patricia Xavier de Andrade Nehme	22/05/2009	18/09/2009	
326	Maurilia de Souza	13/05/2009	09/09/2009	
1150	Viviane Rijo Azevedo	12/05/2009	08/09/2009	
1153	Andrea dos Santos Batista Rijo	01/06/2009	28/09/2009	
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	16/06/2009	13/10/2009	
1792	Edith Durães Oliveira	30/05/2009	27/09/2009	
2199	Ana Paula Leite Baecelar	18/05/2009	14/09/2009	
2250	Juliana Santos de Moraes	26/07/2009		Até 23/11/2009
2486	Raquel Carvalho Batista Feitosa	16/04/2009	13/08/2009	
2493	Janaina Menezes Ziliotti	20/06/2009	17/10/2009	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	19/05/2009	15/09/2009	
004	Rejane Westin da Silveira Guimarães (BERTPREV)	11/05/2009	07/09/2009	Conforme ofício nº 273/09 - Bertprev / processo nº 027/09 - Bertprev